



A/c Mairone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.350, de 21 de março de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03- GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.203 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
(001058).....R\$ 6.000,00
SOMA..... R\$ 6.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo *caput* deste artigo, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03- GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
(00369).....R\$ 6.000,00
SOMA..... R\$ 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de março 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração